# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Vigilância Sanitária*** ..... 2
Comunicados ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 2
***Sessão Ordinária*** ..... 2
Pauta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Município de Buritama**
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

**Câmara Municipal de Buritama**
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

**Instituto de Previdência Municipal de Buritama**
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019




## PODER EXECUTIVO

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ**
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0279/23 BTA Data de Protocolo: 13/12/2023 CEVS: 350810801-864-000002-1-3 Data de Validade: 26/12/2024 Razão Social: MEGARON LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 51.107.506/0001-35 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 474 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI FERREIRA DA SILVA BORGES CPF: 02009511816 Resp. Técnico: ROSELI FERREIRA DA SILVA BORGES CPF: 02009511816 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0322 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ**
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0278/23 BTA Data de Protocolo: 06/12/2023 CEVS: 350810801-561-000537-0-8 Data de Validade: Razão Social: JOHNATAN DE SOUZA SILVA CNPJ/CPF: 52.985.229/0001-26 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 1123 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOHNATAN DE SOUZA SILVA CPF: 22974224822

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

em razão de não possuir comércio no local referido.

BURITAMA, Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Sessão Ordinária

### Pauta

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**
**PAUTA DE MATÉRIAS**
**LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada, excepcionalmente, na quinta-feira, dia 15 de fevereiro de 2024, às 13h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintesProposituras:

PROJETO DE LEI Nº 10/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a aderir e contribuir mensalmente com a ADTR - Agência de Desenvolvimento do Turismo Regional Tietê Vivo, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 11/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 12/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse da Assistência Financeira Complementar da União para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 208.000,00 para fazer face as despesas, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 13/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre doação de imóveis do Patrimônio Público Municipal e autoriza doação ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 06/24 - Autoria: vereador Anízio Antonio da Silva, requerendo, seja oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma relação constando todos os imóveis locados pela atual Administração Municipal para abrigar o Governo do Município de Buritama, informando, inclusive, o valor do aluguel de cada um deles;

REQUERIMENTO Nº 08/24 - Autoria: vereador Anízio Antonio da Silva, requerendo, seja expedida uma MOÇÃO DE APLAUSO, COM LOUVOR, em favor da aluna LETÍCIA MARIA DE SOUZA PEREIRA da E.E. ÁLVARO ALVIM, que prestou o Provão Paulista Seriado foi o procedimento que integrado ao Sistema do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, avaliou a qualidade do ensino, contemplando-a com acesso direto à instituições públicos de nível superior, tais como: Engenharia Civil-São Carlos/UFSCAR, Engenharia Civil-Votuporanga/IF,

Agronegócio-Rio Preto/FATEC, Matemática - Rio Preto/UNESP e Odontologia-Araçatuba/UNESP;

REQUERIMENTO Nº 09/24 - Autoria: vereadores Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior, requerendo, seja expedida uma MOÇÃO DE APLAUSO em favor do senhor professor RAFAEL FERNANDO DOMINGUES, Diretor da E.E. PROF. OSWALDO JANUZZI, representando o Corpo Docente e Servidores, em reconhecimento público para aquele Estabelecimento de Ensino e aos alunos: PAOLA CAROLINA RAMOS XAVIER - 100% Prouni, BEATRIZ ALVES ESPÓSITO - Provão Paulista, MARIA FERNANDA DA SILVA CRUZ - 100% Prouni, EDUARDO HENRIQUE SOUZA DIAS - 100% Prouni, AYSLLA RAYANY GOMES TECEROTTI - Provão Paulista, que, pelo brilhando desempenho foram contemplados com acesso direto à instituições públicos de nível superior comprovando a excelente qualidade do ensino oferecido na referida instituição de ensino;

REQUERIMENTO Nº 10/24 - Autoria: vereadores Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior, requerendo, seja expedida uma MOÇÃO DE APLAUSO em favor da senhora professora ANGELAINE MÁRCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ, Diretora da E.E ÁLVARO ALVIM, representando o Corpo Docente e Servidores, em reconhecimento público para aquele Estabelecimento de Ensino e aos alunos: AFONSO LOPES - FATEB - Engenharia de Software, BRENDA GONÇALVES - Faculdade Estadual de Minas Gerais - Arte Plásticas, MARIANA ALMEIDA - Provão Paulista- Unicamp História, ESTER CASTRO - Salesiano - Arquitetura, GABRIEL RIBEIRO - Salesiano Educação Física e ANA LÍVIA CASTRO - Psicologia Toledo, que, pelo brilhando desempenho foram contemplados com acesso direto à instituições públicos de nível superior comprovando a excelente qualidade do ensino oferecido na referida instituição de ensino;

INDICAÇÃO Nº 09/24 - Autoria: vereadora Maria Cristina Nobre Santos, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de dar continuidade na campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a arrecadação dos tributos municipais, de que trata a Lei Municipal nº 4.077, de 12 de novembro de 2014;

INDICAÇÃO Nº 10/24 - Autoria: vereadora Maria Cristina Nobre Santos, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da instalação de bancos, ao redor do Campo de Areia do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. (Foto Ilustrativa em Anexo);

INDICAÇÃO Nº 11/24 - Autoria: vereador André Luiz Cunto, indicando ao por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar mais uma ambulância para a Saúde, para atendimento na urgência e emergência, bem como ver a possibilidade de designar um socorrista no período diurno para atuar juntamente com o motorista de ambulância;

INDICAÇÃO Nº 12/24 - Autoria: vereador Carlos Roberto Teixeira, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica, com a colocação de três a quatro bancos, na Rua Afonso Pena, em frente ao Instituto de Olhos, mais precisamente nas proximidades do portão de entrada daquele prédio, destinada a proteção do sol e da chuva, das muitas pessoas que formam imensas filas aguardando por atendimento naquele Instituto;

INDICAÇÃO Nº 13/24 - Autoria: vereador André Luiz Cunto, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando autorizar a entrada gratuita nas dependências do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, aos funcionários e suas famílias, que estão morando provisoriamente em Buritama à serviço da empresa que está fazendo a manutenção da hidrovia próximo a usina Nova Avanhandava;

INDICAÇÃO Nº 14/24 - Autoria: vereador André Luiz Cunto, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a necessidade de se avaliar a possibilidade em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 27 de outubro de 2021, que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Buritama/SP, e outras providências, encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei concernente à regularização e instrução para que cidadãos que já possuam casas geminadas possam realizar o seu desmembramento;

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - Autoria: vereador João Luiz Perez Junior, que dispõe sobre a vedação da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves, drones e qualquer outro meio aéreo, na circunscrição do Município de Buritama, e dá outras providências.

Buritama/SP, 09 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**
**PRESIDENTE**
**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

.....